

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE <u>RESOLUÇÃO CMS Nº 91/2023</u>

De 11 de Outubro de 2023

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CMS e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, 28 de Dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2021; pelo Decreto 18.852 18 de Junho de 2019; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, das legislações brasileiras correlata.

### **CONSIDERANDO:**

A Ata da 43º Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Socorro realizada no dia 11 de Outubro de 2023, considerando aprovação do Projeto "FARMÁCIA DA GENTE" no município.

Composition of the composition o

## **RESOLVE**

Art 1º- O Pleno resolve aprovar o Projeto "FARMÁCIA DA GENTE" no município de Nossa Senhora do Socorro.

Art 2° - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se

Nossa Senhora do Socorro/SE, 11 de Outubro de 2023

IZIDÉRIO WIVERSON DE JESUS SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Socorro

ENOCK LUIZ RIBEIRO DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Socorro



# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO CMS Nº 88/2023

De 11 de Outubro de 2023

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CMS e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, 28 de Dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2021; pelo Decreto 18.852 18 de Junho de 2019; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, das legislações brasileiras correlata.

### **CONSIDERANDO:**

A Ata da 43º Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Socorro realizada no dia 11 de Outubro de 2023, considerando aprovação da substituição da vacância usuario, entre entidades já existente no Conselho Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Socorro.

Conny. V

#### RESOLVE

**Art 1º**- O Pleno resolve aprovar substituição da vacância usuario, entre entidades já existente no Conselho Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Socorro.

 Art 2° - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se

Nossa Senhora do Socorro/SE, 11 de Outubro de 2023

IZIDERIO WIVERSON DE JESUS SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Socorro

ENOCK LUIZ RIBEIRO DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Socorro